



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0745/2018/SEJUR - Leg  
Processo nº 8183/2018

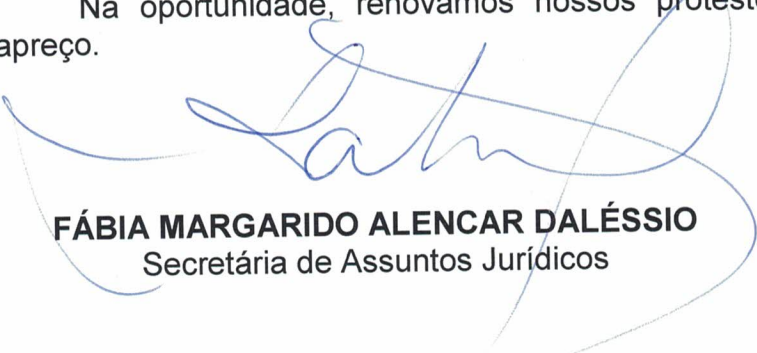
Cubatão, 07 de dezembro de 2018.

**Ref.:** Requerimento nº 98/2018  
Vereador – Joemerson Alves de Souza  
Ofício-e nº 179/2018/DVA - tep  
Processo nº 715/2018

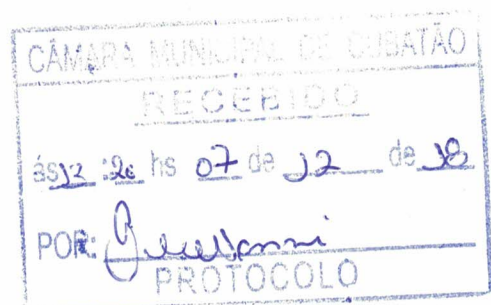
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



fl. 02 - anexo ao of. n.º 45/2018 - Ref. n.º 98/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
Estado de São Paulo  
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício n.º 923/2018/CMT/DIROP/aob

REF.: Ofício n.º 0708/2018/SEJUR- Leg  
Processo n.º 8183/2018

Cubatão, 05 de dezembro de 2018.

Ilma. Senhora,

Em resposta ao Ofício supramencionado, referente ao Requerimento de n.º 98/2018 do Vereador Joemerson Alves de Souza, solicitando a implantação de faixa de retenção nos semáforos de grande circulação da cidade para motos e bicicletas, informamos a V.Sa., que está em estudo a aplicação da referida sugestão do Nobre Edil para, em caráter experimental, durante o exercício de 2019, quando da recomposição do material necessário para sua implantação.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.



**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**  
Superintendente

Ilma Senhora  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos da  
Prefeitura Municipal de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA

N.º 457/2018

Recebida em 07/12/2018

  
SEJUR

Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11.510-000 – Tel.: (13) 3362-5600

e-mail: [cmr@cmtcubatao.sp.gov.br](mailto:cmr@cmtcubatao.sp.gov.br)

PÁTIO: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11.505-020 – Tels.: 0800 7711 194

e-mail: [patio@cmtcubatao.sp.gov.br](mailto:patio@cmtcubatao.sp.gov.br)